

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 88/2024

Com base art. 74 “caput” e inciso II, da Lei 14.133/21, c/c art. 157 do Decreto Municipal nº 10672/23, e considerando os pareceres exarados no processo administrativo nº 322/2024, processo digital nº 65233/2024 – fica **autorizada a inexigibilidade de licitação** visando a CRIAÇÃO E EXECUÇÃO DE UM PAINEL ARTÍSTICO DE APROXIMADAMENTE 40M² NA PAREDE FRONTAL DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL PROFESSOR EGYDIO MARTELLO, NA AVENIDA CAPITÃO ÍNDIO BANDEIRA, ALÉM DE UMA CRIAÇÃO DE UM FILTRO DE REALIDADE AUMENTADA PARA UTILIZAÇÃO NO MURAL, conforme descrito na requisição de compras sob o nº 434/2024, através da empresa **INSTITUTO MOBILIDADE CRIATIVA LTDA** (CNPJ nº 52.849.830/0001-91), no valor total de R\$ 159.500,00 (cento e cinquenta e nove mil e quinhentos reais).

Campo Mourão, 23 de Julho de 2024.

Tauillo Tezelli
Prefeito

